

MUNICÍPIO DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

CNPJ 67.662.437/0001-61

TEL: (18)3283-1121 - Caixa Postal: 02 - e-mail: prefeitura@euclidesdacunha.sp.gov.br
Av. Antônio Joaquim Mano, 02 - Centro - Euclides da Cunha Paulista - SP - CEP 19.275-000

DECRETO Nº 1700/2021 DE 21 DE MAIO DE 2.021

"Dispõe sobre: Abre crédito adicional especial no orçamento vigente no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), que especifica,

DOMINCOS MENTE LOPES, Prefeito Municipal de Euclides da Cunha Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 43, da Lei Federal n.º 4.320/64, e devidamente autorizado Artigo 1º, da Lei Municipal nº 1.059/2021,

DECRETA

Artigo. 1º - Fica aberto na Contadoria da Prefeitura Municipal de Euclides da Cunha Paulista, um crédito adicional especial no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), destinados a suprir os elementos de despesas, discriminados pela funcional programática, abaixo detalhada:

Suplementação:

02.04 SAÚDE

02.04.01 SAÚDE

Funcional: 1030124.1.002000 Aquisição de móveis, equipamentos e material permanente

Categoria da Despesa: 4.4 90.52 00.0000 - equipamento e material permanente

Despesa: 3578

Fonte de recurso: 02

Código de aplicação: 300.0001

Valor: 50.000,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito adicional aberto pelo art. 1º serão utilizados os seguintes recursos:

- a) **SUPERÁVIT FINANCEIRO**, nos termos do inciso I do § 1º, do art. 43 da Lei Federal. 4.320/64;

SUPERÁVIT FINANCEIRO

– Quadro do Superávit/Déficit Financeiro – Balanço Patrimonial 2.020:

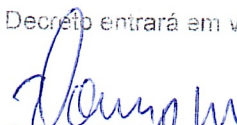
Fonte de Recursos

Código de aplicação:

300.0001 – Emenda ParlamentarR\$ 50.000,00

(cinquenta mil reais).

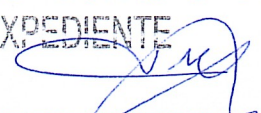
Art. 3º - Esse Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.


DOMINCOS MENTE LOPES
Prefeito

Publicação e registrado na data supra.

CERTIFICO E DOU FE QUE
EM 21/05/21 PUBLIQUEI
NO MURAL O PRESENTE
EXPEDIENTE

www.euclidesdacunha.sp.gov.br


Luciana Cristina de Freitas
RG: 24.312.081-3
Setor de Secretaria